



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 18, de 23 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no exercício das atribuições previstas no artigo 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e, considerando a Política de Segurança Institucional do Ministério Público Federal aprovada pela [Portaria PGR nº 580, de 17 de novembro de 2010](#), bem como o Plano de Segurança Orgânica da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, anexo à [Portaria PRR/3ª Região nº 16, de 21 de janeiro de 2013](#), RESOLVE designar a Comissão Permanente para avaliação das condições de segurança da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, que será composta pelos seguintes membros e servidores:

I – Presidente: SERGEI MEDEIROS ARAÚJO, Procurador Regional da República, código MPF-102.01, matrícula 481-2;

II – Vice-Presidente: MARCIO DOMENE CABRINI, Procurador Regional da República, código MPF-102.01, matrícula 535-5;

II – Membros: MARIA IZAFLORE PINHEIRO TORQUATO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula 4826-7, Classe C, Padrão 13; LUIS CARLOS GALVÃO, cargo em comissão de Chefe da Unidade de Segurança Orgânica, CC-2, matrícula 18584-1; AURO MAKOTO NISHIMURA, Analista de Informática - Suporte Técnico, código AN-104.03, matrícula 2971-8, Classe C, Padrão 13; WAGNER ANDRADE DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula 5773-8, Classe C, Padrão 13; SELMA DUENIAS GONÇALVES ROSA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula 4923-9, Classe C, Padrão 13

A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a [Portaria PRR/3ª Região nº 37, de 17 de março de 2009](#).

Dê-se ciência. Publique-se.

MÔNICA NICIDA GARCIA

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 27, n. 2, 2. quinzena jan. 2013. p. 139](#)

MPF
Ministério Público Federal